



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113  
Centro – Marataízes/ES  
CEP: 29345-000  
Fone: +55 28 3532-3413  
e-mail: [ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br](mailto:ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br)

## INDICAÇÃO

**INDICO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER, FAÇA UMA PARCERIA COM OS ARTISTAS LOCAIS, DE FORMA A INCENTIVAR E/OU PATROCINAR OS TRABALHOS DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA DO COVID-19.**

Senhor Presidente,

O vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafo único do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Robertino Batista da Silva, Excelentíssimo Prefeito Municipal, objetivando providências.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária porque o nosso Município é rico em Artistas Autônomos que decorrente da Pandemia do Covid-19, estão passando por necessidades, devido a falta de trabalhos, sabemos que muitos desses artistas são chefes de família e depende de seus trabalhos para o sustento de seus lares, com o auxílio da PMM eles poderiam criar uma forma alternativa de levarem suas artes para todos os Municípios, através de “lives” em redes sociais, por exemplo. Mas para que algo seja feito, eles necessitam do apoio e parceira do Executivo.

Portanto, diante do exposto, solicito atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

**ERIMAR DA SILVA LESQUEVES**  
*Presidente da C.M.M*

CÂMARA MUNICIPAL  
[www.cmmarataizes.es.gov.br](http://www.cmmarataizes.es.gov.br)

CONTROLADORIA  
<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA  
<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 38003500330032003A005000